



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR nº 167/2020

“Dispõe sobre fixação do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Platina, APROVA

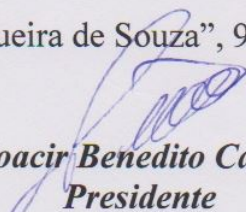
Art. 1º Fixa o valor do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde, em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

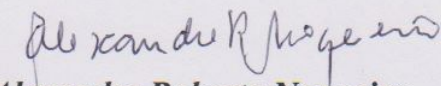
Art. 2º As despesas decorrentes mencionadas no artigo 1º, serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2020, 2021 e 2022.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Platina, “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de março de 2020.


Joacir Benedito Carro
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
1º Secretário